CÂMARA MUNICIPAL APROVADA BARRA MANSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 1697/2025

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, crie um programa especifico, que adote medidas cabíveis quanto à abordagem, triagem e encaminhamento referente aos moradores de rua existente no município de Barra Mansa/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores de rua necessitam de cuidados de saúde, higiene e serem acolhidos em abrigos que se sintam seguros, uma vez que enfrentam diversos fatores que os levam a viver nas ruas, como problemas familiares, desemprego, dependência química, exclusão econômica, saúde mental prejudicada e desejo de liberdade.

Com o crescimento significativo da população em situação de rua, e ainda, das pessoas de vulnerabilidade, torna-se imperativo que os serviços de abordagens estejam preparados para compreender e atender essa demanda complexa.

Com o objetivo de eliminar essa barreira e incentivar a busca por abrigos, principalmente no inverno, pela população de rua, propõe-se está indicação, em atendimento aos preceitos constitucionais que almejam a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Barra Mansa, 01 de abril de 2025.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Vereador Daniel Maciel
Data 30/05/2025 09:16
#7085f9013cb111f0a6cb42010a2b600b

Vereador Daniel Volpe Maciel

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **cb71a865308e05da081574be07cd3c1bc36dfb66b92bd9f8bfb09562ac972f60**
Link de validação: **https://valida.ae/9dd321a98827e35e2fa7adaaa17a37181e2c0fcb3e2db5b58?sv**
Validador